

PORTARIA Nº 288/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, a funcionária abaixo relacionada, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

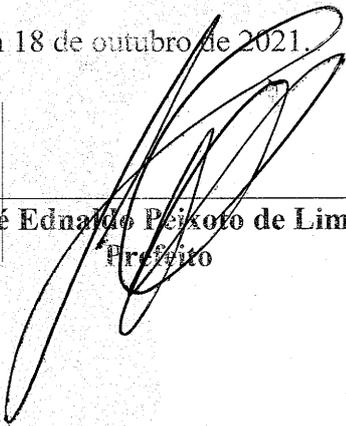
| MAT | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | FUNÇÃO | QTD MESES |
|-----|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| 040 | Ivoneide Barbosa Pereira Silva | 18.10.21 a 18.12.21 | Auxiliar Administrativo | 02 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2021.



José Edna de Peixoto de Lima
Prefeito

